

CAMINHOS PARA EDUCAÇÃO NO MARANHÃO: ANÁLISE DO PROGRAMA CARTÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Edvard Sales Ferreira Neto ¹
Tomaz Magalhães Seincman ²
Oscar Adelino Costa Neto ³

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o Programa Cartão Transporte Universitário, uma política pública implementada no Maranhão, no ano de 2017, a partir da Lei nº 10.691, com o objetivo de ampliar a assistência estudantil e garantir a permanência e conclusão de cursos superiores por estudantes de baixa renda. A pesquisa investiga como o programa impacta o acesso à educação superior, considerando os desafios de deslocamento enfrentados por jovens que percorrem diariamente pelo menos 100 km entre residência e instituição de ensino. Adotando o método materialista histórico e dialético, baseado em Marx (1978), e uma abordagem quali-quantitativa, o estudo combina análise documental e entrevistas com gestores públicos. Os dados revelam que, entre 2017 e 2022, cerca de 9.000 estudantes foram beneficiados, com um investimento estadual de aproximadamente R\$ 7.104.000,00. Os resultados apontam que o programa reduz as desigualdades socioeconômicas e fortalece o direito à educação, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, especialmente para jovens em vulnerabilidade. Contudo, a alta demanda – com mais de 5.000 inscritos em algumas edições – evidencia a necessidade de expansão do programa para atender mais estudantes e superar barreiras persistentes de acesso. O trabalho destaca a relevância de políticas públicas para a juventude maranhense, alinhando-se aos objetivos do CONEDU ao propor reflexões sobre educação, assistência estudantil e inclusão social.

Palavras-chave: Educação, Políticas Públicas, Assistência Estudantil, Maranhão, Transporte Universitário.

INTRODUÇÃO

A educação em sua etimologia provém de duas palavras em latim, Educare e Educere, Stürmer (2012, p. 202) fala que o primeiro se refere a “orientar, nutrir, cuidar”, e o segundo “guiar, construir, conduzir”. Sobre a importância da educação para uma nação, Freire (1996) afirma que: “Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescente brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. (Freire, 1996).

¹ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, edvard.neto@discente.ufma.gov.br

² Pós-Graduado pelo Curso de Gestão, Governança e Setor Público da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, tseincman@gmail.com;

³ Pós-Graduado pelo Curso de Gestão Educacional pelo Instituto Pedagógico de Minas Gerais – Ipemig, oscaracneto@iema.edu.ma.gov.br.



A educação propicia uma vida melhor a quem têm a oportunidade de conhecê-la e acessá-la, oportunidade esta que contraditoriamente ao que fala a constituição brasileira de 1988, depende das condições socioeconômicas do indivíduo e de sua localização geográfica. De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, temos:

" A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (Brasil, 1988).

Desta forma, a experiência em Políticas Públicas para a Juventude no Maranhão é ainda mais recente. Foi iniciada com a criação da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude – SEEJUV, pelo Decreto Nº184 de 01 de janeiro de 2015, vinculada à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – Sedihpop, tendo a missão institucional de “fomentar políticas públicas que garantam os direitos, a elevação da qualidade de vida e o resgate da cidadania da juventude maranhense” (Maranhão, 2015). Dentre os programas desenvolvidos pela SEEJUV temos o “Cartão Transporte Universitário”, cujo objetivo:

“[...] consiste na ampliação da política de assistência estudantil para assegurar a permanência e conclusão de curso superior dos estudantes provenientes de famílias de baixa renda” que teve duas edições realizadas (2018 e 2019) e alcançou mais de 5 mil jovens beneficiados “. (Seejув – Relatório de gestão 2019).

O programa fundamenta-se no objetivo de “apoiar em caráter suplementar estudantes maranhenses da educação superior do ensino presencial da rede pública e privada de ensino superior dos municípios maranhenses que necessitam deslocar-se diariamente de seus municípios de residência para os locais de seus cursos de graduação, mediante a transferência direta de renda”, sendo fruto da Lei nº 10.691, de 26 de setembro de 2017.

Neste sentido, o objetivo geral deste trabalho é, trazer à luz da questão dos caminhos para educação no Maranhão, analisando o programa cartão transporte universitário e realizando uma avaliação crítica desta política pública compreendendo seu histórico, escala e objetivos. Para tanto, utilizamos como método o materialismo histórico e dialético, pois este nos permite analisar os pares e tanto os seus históricos e percursos como a política pública voltada ao jovem em seu acesso à educação no estado do Maranhão. Tendo ainda como abordagem metodológica a pesquisa qualitativa e a investigação classificada de acordo com descritiva de análise de documental, pois levará



em questão o levantamento de documento e dados obtidas nas análises da legislação e aplicação do programa.

METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos propostos neste trabalho, recorreremos ao método materialista histórico e dialético, pois este possibilita analisar como o homem se organiza na produção e reprodução do capital, além do seu caráter. O método de aplicação basilar da pesquisa norteia-se nas ideias marxistas (MARX, 1978) pois, compreendemos que o método nos direciona a compreender como os atores sociais e a luta de classe se estrutura e se constrói em nossa sociedade, apresentando em nossa temática de um lado os jovens no caminho a educação e de outro as ações de implementação do programa Cartão Transporte Universitário.

Quanto à abordagem, a pesquisa será quali-quantitativa por se tratar de aspectos da realidade que podem ser quantificados e qualificados. Quanto à natureza será uma pesquisa aplicada, pois objetiva gerar conhecimentos que possam ter aplicação prática, desta forma o pesquisador tem interesse na interpretação dos participantes sob a situação analisada, bem como exerce influência sobre a situação de pesquisa e é por ela também influenciado (Dalfovo; Lana; Silveira, 2008, p.10).

Esta investigação é classificada de acordo com seus objetivos como descritiva, pois levará em questão o levantamento de comportamento e importância das opiniões obtidas. Os resultados encontrados no levantamento documental da pesquisa serão analisados, tabulados, interpretados e organizados, os quais são representados na forma textual que compõe o trabalho. Assim, se faz uso de um vasto levantamento e seleção bibliográfica que proporcionou um grande aporte de conhecimento teórico sobre a temática proposta para discussão, sobre as políticas e ações voltadas a juventude, Estado, política, direitos sociais, igualdade e relações na administração pública.

Foram realizados levantamentos documentais em órgãos públicos, para contribuir com o aporte teórico, por meio de relatórios, planilhas e demais documentos oficiais para demonstração e elucidação da realidade pesquisada. Em um segundo momento foi realizado um trabalho de campo (visita a coordenação do programa cartão transporte universitário na secretaria de juventude do estado do Maranhão), compreendendo a empiria como importante ferramenta para maior credibilidade da pesquisa.



Neste trabalho realizou-se rodas de discussão sobre a temática do programa cartão transporte universitário, visando uma abordagem, sobretudo qualitativa, pois é o tipo de pesquisa que produz resultados mais próximos aos sujeitos e também a realidade que estamos retratando no trabalho, nos moldes que preconizam Strauss & Corbin (2008):

[...] resultados não alcançados através de procedimentos estatísticos ou de outros meios de quantificação. Pode se referir à pesquisa sobre a vida das pessoas, experiências vividas, comportamentos, emoções e sentimentos, e também à pesquisa sobre funcionamento organizacional, movimentos sociais, fenômenos culturais e interação entre nações (Strauss & Corbin, 2008).

Por fim, apresentamos os quatro passos que consideramos fundamentais para o desenvolvimento do trabalho:

1. Levantamento bibliográfico – para nos ajudar com dados e conteúdos que subsidiaram os estudos da pesquisa. Entre os acervos que serão fonte de pesquisa temos o portal de periódicos da CAPES/MEC, os livros e materiais como monografias, dissertações e teses da Biblioteca Central da Universidade Federal do Maranhão de São Luís/MA.
2. Levantamento de dados – realizaremos trabalhos de coleta de dados junto a órgãos da administração pública dentre outros.
3. Trabalhos de campo – teve como ponto chave a coordenação do programa cartão transporte universitário na secretaria de juventude do estado do Maranhão, para aprofundarmos e compreendermos melhor a realidade in loco.

REFERENCIAL TEÓRICO

A) Política Pública e Avaliação de Políticas Públicas

Primeiramente, é necessário conceituar o que é Política Pública (PP). Partindo do fato de não haver um consenso claro de definição na literatura, utilizaremos a seguinte perspectiva. Segundo Secchi (2010), a PP é uma diretriz elaborada a fim de enfrentar algum problema público específico, seja de forma ativa ou passiva e se conforma de dois elementos principais: intencionalidade pública e resposta a um problema público. Em outras palavras:

Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público [...] uma política pública é uma orientação à atividade ou à passividade de alguém; as atividades ou passividades decorrentes dessa orientação também fazem parte da política pública; uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público; em



outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante (Secchi, 2010, p.2).

No âmbito da elaboração e compreensão das PP, destaca-se o conceito de Ciclo de Políticas Públicas (CPP): um esquema que organiza o processo e andamento de uma PP composto por várias etapas sequenciais e interdependentes. Dentro da literatura há diferentes proposições para a quantidade e formalização de etapas, mas assumiremos as seguintes: 1) Identificação do problema; 2) Formação da agenda; 3) Formulação de alternativas; 4) Tomada de decisão; 5) Implementação; 6) Avaliação; e 7) Extinção (Secchi, 2010).

Este estudo de caso terá como foco a implementação da PP analisada e principalmente sua avaliação ex post, que em outras palavras é, um processo de julgamentos sobre a validade de propostas para a ação pública, bem como os sucessos e falhas do que foi colocado em prática (Anderson, 1979. p. 711). O principal critério de análise será o da eficácia em relação às metas preestabelecidas tanto em seu objetivo geral quanto específico.

B) Políticas de Assistência e Permanência Estudantil

As ações de Estado no âmbito da assistência estudantil têm uma trajetória de quase um século, se iniciando com ações pontuais em 1928 e se universalizando com o governo de Getúlio Vargas através da Reforma Francisco Campos, que instituiu a Lei Orgânica do Ensino Superior pelo Decreto n. 19.851/1931, estabelecendo medidas de providência e beneficência aos corpos discentes dos institutos universitários.

Lei esta, incorporada na Constituição de 1934, mais especificamente no art. 157: “parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária e para vilegiaturas”. A Constituição de 1988, elaborada no período da redemocratização nacional reconhece a educação como um direito social, mas a questão da assistência é tratada de forma mais específica na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei n. 9.394/1996), no artigo 4º, porém se referindo à educação básica:

“O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: [...] VIII — atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”. (Imperatori, 2017).



Mais recentemente, em termos de ensino superior público federal temos o marco que é o Programa de Apoio à Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007. A problemática da permanência estudantil como uma garantia do direito à educação é complexa. Para além de determinantes diversos como descontentamento com horários, dificuldade de conciliação de trabalho e estudos, relacionamento entre professor e estudante, pouca integração social universitária, expectativas acadêmicas e profissionais frustradas, entre outros, se destaca a questão socioeconômica.

C) O Jovem como Sujeito de Direitos

O contexto de violência pública no Brasil, a insuficiência das políticas educacionais, culturais e o desemprego para a população jovem, evidenciaram a necessidade de se garantir direitos específicos e uma política que considere a juventude não como um problema, e sim como a solução, como um grupo social potente e capaz de autodeterminar-se, e com competência de contribuir para a promoção de transformações necessárias para o país. Conceitualmente:

Entende-se por políticas públicas para a juventude o conjunto de princípios, estratégias e ações que estabelece os direitos e responsabilidades dos jovens, afirma suas identidades e potencialidades e cria condições para que esses sujeitos participem da vida social, econômica e cultural do país (Carvalho & Noma, 2011, p. 168).

A partir de diferentes realidades e perspectivas para os milhões de jovens brasileiros, se impõe para os estudiosos das políticas públicas, a garantia de ampliação do acesso à educação e a proteção dos seus direitos como elementos fundamentais para possibilitar que essas juventudes possam concretizar seus potenciais coletivos e individuais, realizar seus sonhos, participar ativamente da sociedade, como protagonistas em todas as suas áreas, sejam elas, políticas, sociais ou econômicas.

A adolescência, no decurso do desenvolvimento humano, representa um momento de passagem da infância para a vida adulta, no qual o jovem vive não apenas um momento de mudanças biológicas, psicológicas, sociais e culturais, mas também uma condição de relatividade de direitos, de deveres, de responsabilidades e de independência, sem que estejam “explicitamente definidos nem institucionalizados, imprimindo-se à condição juvenil, uma imensa ambiguidade (Baptista, 2001, p11).

Apoiar o pleno desenvolvimento dos jovens em seus territórios é de fundamental importância e, dessa maneira, garantir que possam concretizar seus potenciais individuais e coletivos, realizar seus sonhos e transformar a sociedade.



A autonomia e emancipação, ou seja, a capacidade de autodeterminação da juventude e a sua liberdade no pensar e no agir são justamente os sedimentos para a efetivação deste novo momento. Ainda, fica claro que o jovem é tido como ator social importante, também através de sua participação e criatividade para a construção de um novo conceito de cidadania (Secretaria Nacional de Juventude, 2013).

Dessa forma, as políticas públicas para a juventude têm um papel de combate às desigualdades sociais preponderantes na sociedade, como força geradora de oportunidade na vida e no potencial dos jovens brasileiros e maranhenses. Por isso, destacamos a importância e necessidade da realização de estudos focados nessa política, na sua concepção, suas normas e instrumentos legais e na sua aplicação e impactos, a fim de que essa geração de jovens desenvolvam uma maior “capacidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo” (Dallari, 1998, p.14).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A) A Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude – SEEJUV

A Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude – SEEJUV, foi criada pelo Decreto Nº 184 de 1º de janeiro de 2015, como uma das pautas do ex-governador Flávio Dino de Castro e Costa. Assim, a secretaria apresenta-se com a função de articular as políticas públicas de juventude junto às Secretarias de Estado na formulação, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de juventude do Estado.

A legislação que criou a SEEJUV, por meio da medida provisória nº 184, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Maranhão e dá outras providências no tendente a criação da Secretarias de Estado Extraordinárias, assim como os cargos de Secretário de Estado Extraordinário.

Art. 62º §3º. As Secretarias de Estado Extraordinárias da Juventude e da Igualdade Racial não dispõem de orçamento próprio e de quadro de pessoal efetivo e funcionam com suporte técnico e operacional da Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular. (Maranhão, 2015).

As descrições e aprofundamentos legais que baseiam a recriação e reestruturação da SEEJUV teve como base o Decreto Nº 27.212, de 03 de janeiro de 2011, que criou e estabeleceu as finalidades das Secretarias de Estado Extraordinárias, bem como a missão



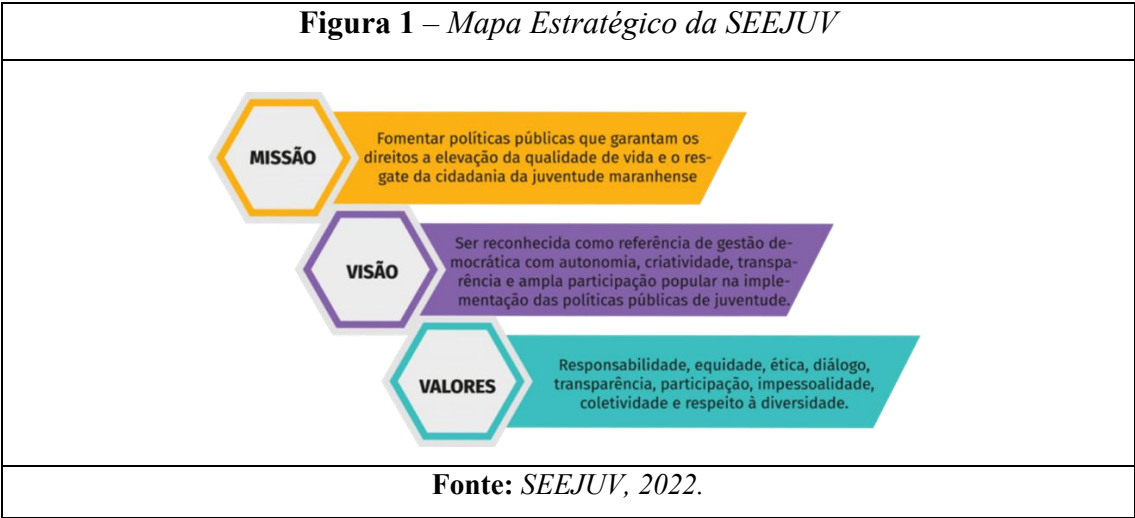
institucional da Secretaria. Assim, como as correntes em acordo com o disposto na Medida Provisória nº 082, de 14 de dezembro de 2010.

Nesse sentido o Decreto nº 27.212, de 03 de janeiro de 2011 nos apresenta que:

- Art. 1º – Fica organizada nos termos do art. 65 da Medida Provisória nº 082, de 14 de dezembro de 2010, a Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude.
- Art. 2º – Cabe à Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude articular junto às Secretarias de Estado a formulação, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de juventude do Estado, assim como dos programas, projetos e atividades específicos que concorram para a promoção, desenvolvimento e elevação da qualidade de vida e do resgate da cidadania da juventude maranhense. (Maranhão, 2015).

A secretaria em sua construção e planejamento apresenta seu mapa de valores e estratégias para a ciclo de 2019-2022:

Figura 1 – Mapa estratégico da SEEJUV



Nesse sentido, segundo informações coletadas no site da secretaria, no mostram que a mesma vem desenvolvendo suas ações por meio da realização de programas e projetos com apoio de órgãos e secretarias do Estado, principalmente ligadas as áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer.

Assim, os principais projetos e programas que vem sendo desenvolvidos são:

- | | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| ✓ Edital Geração Ciência | ✓ Programa CIDADÃO DO MUNDO |
| ✓ Edital Juventude com Ciência | |
| ✓ Juventude Prevenida | ✓ Programa Juventude VIVA |
| ✓ Praças da Juventude | ✓ Programa Transporte Universitário |



✓ Projeto Tour Jovem Cidadão

✓ Semana Estadual da Juventude

Destacamos assim o Programa Transporte Universitário que vem garantindo a permanência de estudantes nas aulas com a ajuda de custo, haja vista que o cartão é direcionado a jovens maranhenses que fazem, diariamente, um percurso de 100 quilômetros somados ida e volta. Tendo como foco principal, garantir a transferência de renda direta ao estudante, para que este possa pagar passagem, de ônibus ou van, para chegar ao seu local de estudo (Faculdade, Universidade, escola integral e outros).

B) Histórico do Programa Cartão Transporte Universitário

O Programa Cartão Transporte Universitário – CTU foi criado e Instituído pela Lei Nº 10.691, de 26 de setembro de 2017, e apresentou como visão, contribuir para a permanência dos estudantes que fazem um deslocamento diário no trajeto domicílio (ida e volta) não inferior a 100 km (quilômetros), oriundos de famílias de baixa renda, além de colaborar com a redução do impacto do custo do transporte na vida das famílias.

O Programa CTU que consiste na ampliação da política de assistência estudantil para assegurar a permanência e conclusão de curso superior dos estudantes provenientes de famílias de baixa. A dinâmica do programa consiste em cada semestre conceder 1.000 (mil) benefícios no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondendo a um total de 2 mil benefícios ao ano e um investimento de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Quadro 1 – Números de vagas do Programa Transporte Universitário até a sua edição especial 2022.2 ⁴	
2022.2 (Edição especial até 70km)	1.200 vagas para estudantes de ensino superior e 1.680 para estudantes de unidades plenas da rede IEMA (2.880)
2022.1	1.000 vagas para estudantes de ensino superior e 850 para estudantes de unidades plenas da rede IEMA (1.850)
2019.2	1.000 vagas para estudantes de ensino superior e 50 para estudantes de unidades plenas da rede IEMA (1.050)
2018.2	1.000 vagas para estudantes de ensino superior e 50 para estudantes de unidades plenas da rede IEMA (1.050)
2018.1	1.000 vagas para estudantes de ensino superior
2017.2 (Edição especial Araiões)	50 vagas para estudantes de ensino superior
2017.2	1.000 vagas para estudantes de ensino superior

⁴ A edição 2022.2 teve seu edital lançado em junho do mesmo ano e apresenta um diferencial, contemplando estudantes em que somam até 70km entre ida e volta a seu estabelecimento de estudo.



Fonte: SEEJUV, 2022.

Os dados mostram a grandiosidade do programa que já ofertou quase 9.000 mil bolsas dos cartões transporte universitários, desembolsando pelo estado do Maranhão uma quantia aproximada de 7.104.000 (sete milhões cento e quatro mil) nos últimos 6 anos.

Destacamos o aporte aos estudantes de 17 unidades do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), nos municípios contemplados nessa primeira edição são: Amarante do Maranhão, Axixá, Bacabal, Bacabeira, Brejo, Codó, Coroatá, Cururupu, Matões, Pindaré-Mirim, Presidente Dutra, Santa Inês, Santa Luzia do Paruá, São Vicente Ferrer, Timon, Vargem Grande e Viana.

C) Análise dos resultados e aplicações do programa

Em entrevistas concedidas às bases de comunicação do governo do Estado, apresentamos as colaborações sobre a temática do Programa Cartão Transporte Universitário descritas pelas principais autoridades governamentais e de impacto do programa. Já quando questionado pela temática, o Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior, ressaltou que:

"Nós detectamos que existia essa lacuna, essa dificuldade de deslocamento dos estudantes para as universidades e IEMAs. Portanto, foi instituído o Cartão Transporte Universitário, que permite o deslocamento em até 100 quilômetros para 1.800 beneficiários. A demanda é muito grande, são mais de cinco mil inscritos, então pretendemos ampliar o programa para atender mais pessoas" (Carlos Orleans Brandão Junior, Governador do Estado do Maranhão, entrevista concedida em 18 março de 2022)

Tendo em vista a abrangência do programa aos alunos do IEMA, apresentamos a fala do diretor geral do Instituto, o senhor Alex Oliveira, o qual ressaltou o quanto o programa vem garantindo o transporte e trajetória dos estudantes de todas as regiões do Maranhão até as unidades do IEMA.

"É muito importante essa ação que contempla nossas unidades pois temos uma certa necessidade principalmente nos institutos que ficam no interior do estado. O IEMA tem uma abrangência socioeconômica muito importante para o desenvolvimento sociorregional, pois geralmente atrai estudantes de mais de um município que têm dificuldade de deslocamento para chegar à unidade escolar. Esse cartão vai ajudar aqueles que precisam fazer esse deslocamento, que implica em custos" (Alex Oliveira, diretor geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), entrevista concedida em 19 março de 2022)



A senhora secretaria da SEEJUV, Tatiane Pereira, com sua expertise de gestora do estado ressalta a importância do programa e a relevância para todos os estudantes e suas famílias. É de suma importância asseverar que o programa atende estudantes matriculados em cursos presenciais e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior públicas e/ou privadas no Maranhão.

“Ficamos muito feliz em lançar o programa Cartão Transporte Universitário que já vem se desenvolvendo no Maranhão desde 2017. Retomamos hoje com essa perspectiva de garantia que a Juventude consiga fazer o deslocamento diário, de um município que mora para um município que estuda, recebendo uma bolsa de R\$ 800,00 reais. Esse edital vai mobilizar tanto os universitários como também alunos do IEMA de 17 municípios” (Tatiane Pereira, Secretária Estadual da Juventude, entrevista concedida em 19 março de 2022)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como objetivo central de analisar a questão dos caminhos para educação no Maranhão, analisamos o Programa Cartão Transporte Universitário e realizando uma avaliação crítica desta política pública compreendendo seu histórico, escala, seus objetivos. Assim, compreendendo os papéis do Estado e de uma das políticas de juventude. Concluímos que a educação e a juventude são multiformes constituídos de diversos atores sociais de realidades distintas às quais representam as mais variadas territorialidades, que estão intimamente ligadas as condições socioeconômicas, pois elas representam a condição sine qua non da reprodução material e de aprendizagem, dos jovens.

Como a garantia de direitos por meio da criação da SEEJUV vai-se setorizando por meio de quadros normativos específicos para disciplinar e fomentar as políticas de juventude no estado do Maranhão. Neste sentido, ressaltamos os dados que mostram o programa que já ofertou quase 9.000 mil bolsas dos cartões transporte universitários, desembolsando pelo estado do Maranhão uma quantia aproximada de 7.104.000 (sete milhões cento e quatro mil) nos últimos 6 anos. Além do destaque para o aporte dos estudantes das 17 unidades do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA). Este trabalho mostrou-se relevante para o entendimento do atual contexto social e econômico e conjuntural de aplicação do programa cartão transporte universitário.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, C. W. **The place of principles in policy analysis**. American Political. Science Review, v. 73, n. 3, p. 711-723. Set. 1979.

BAPTISTA, M. V. (org). **Medidas socioeducativas em meio aberto e de**



semiliberdade. São Paulo, FEBEM, 2001.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. Políticas Públicas de Juventude. Brasília: Imprensa Nacional, 2013.

CARVALHO, F. X. de; NOMA, A. K. **Políticas Públicas para a Juventude na Perspectiva Neoliberal:** a centralidade da Educação. Roteiro, v. 36, n. 1, p. 167-186, 2011.

DALFOVO, M. S.; LANA, R. A. SILVEIRA, A. **Métodos quantitativos e qualitativos:** um resgate teórico. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v. 2. N. 4. 2008

DALLARI, D. A. **Direitos Humanos e Cidadania.** São Paulo: Moderna, 1998.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro. Ed: Nova Fronteira (Saraiva de Bolso), 2012.

IMPERATORI, T. K. **Serv. Soc. Soc.,** São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.

MARANHÃO. **Decreto nº 184 de 1º de janeiro de 2015.** Secretaria De Estado Extraordinária Da Juventude.

MARX, K. “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte.” *In:* Marx, K. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos:** seleção de textos de José Arthur Giannotti. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).

SECCHI, L. **Políticas Públicas:** Conceitos, esquemas de análise, casos práticos 2ª edição 2013.

SEEJUV - Secretaria De Estado Extraordinária Da Juventude. **Relatório de Gestão 2019.** São Luís – MA; 2019.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada.** 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

